DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DOS 2º TERMOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO: Nº 07/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2.018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

CONTRATO: Nº 13/2.018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) nas modalidades local, longa distância nacional inter e intra regional, acessos E1 digitais, acesso de terminais individuais, Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Acesso Internet Banda Larga, serviço de SMP (serviço móvel pessoal) telefonia Movel com VOZ e DADOS.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2.020, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira do contrato original, e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor Total do Aditivo: R$ 124.087,80 (Cento e vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Manutenção do Gabinete do Prefeito – 04.122.0045.2003 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção Banco do Povo – 23.694.0047.2012 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção Conselho Tutelar – 08.243.0102.2069 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção das Atividades da Atenção Básica (Saúde) – 10.301.0210.2086 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção das Atividades do CAPS – 10.303.0175.2093 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – 10.304.0175.2089 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção de Creches Municipais – 12.365.0402.2020 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção da Pré Escola – 12.365.0401.2021 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção do Ensino Fundamental – 12.361.0403.2022 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção da Merenda Escolar – 12.361.0251.2025 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção do Fundo de Assistência Social – 08.244.0125.2054 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção do C.R.A.S – 08.244.0131.2075 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39; Manutenção Educação Física e Desporto – 27.811.0720.2027 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, 65, §2º, inciso II da Lei n. º 8.666/93, e Cláusula Terceira do contrato original.

Assinatura: 19/02/2020

CONTRATO: Nº 14/2.018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) nas modalidades local, longa distância nacional inter e intra regional, acessos E1 digitais, acesso de terminais individuais, Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Acesso Internet Banda Larga, serviço de SMP (serviço móvel pessoal) telefonia Movel com VOZ e DADOS.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2.020, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira do contrato original, e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor Total da Prorrogação: R$ 12.038,40 (Doze mil, trinta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Manutenção do Gabinete do Prefeito – 04.122.0045.2003 – Serviços de Telecomunicações – 3.3.90.39.58.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra

amparo legal nos artigos 57, inciso II, 65, §2º, inciso II da Lei n. º 8.666/93, e Cláusula Terceira do contrato original.

Assinatura: 19/02/2020

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.